



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 49.445

FICHA

01

RUBRICA

me

CNM 081851.2.0049445-65

Protocolo nº 227.132 de 21/01/2021.

IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 401, do bloco 05, localizado no 4º pavimento, do condomínio denominado **Parque Línea**, situado à Rua Flórida, nº 77, nesta cidade e Comarca de Cambé, medindo uma área real total de 79,9479 m², sendo 38,4000 m² de área privativa coberta, 6,5536 m² de área comum coberta, 15,5621 m² de área comum descoberta, 10,4322 m² de área permeável descoberta, e 9,0000 m² da vaga de garagem descoberta – utilização exclusiva da **vaga de garagem descoberta nº 194**, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,004440988 e cota do terreno de 48,2303 m². O apartamento para quem observar da Rua Flórida, olhando de frente para o empreendimento, confronta-se: "Pela frente com as áreas externas comuns do condomínio, a escada de acesso aos demais pavimentos, e a circulação interna do pavimento; pelo lado direito com o apartamento nº 403 do bloco 06; pelo lado esquerdo com o apartamento nº 402; e fundos com as áreas externas comuns do condomínio". O empreendimento situa-se sobre o lote de terras nº 89/B-1-A-2/B, com a área de 10.860,27 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 89/B-1-A-2, da Gleba Ribeirão Cambé.

Proprietária: GIOVANNA TALITA GONÇALVES, brasileira, solteira, operador de caixa, portadora da CI.RG. nº 14.469.929-7-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 120.570.569-45, residente e domiciliada na Rua José Vicente, nº 110, Gaion, Londrina-PR.

Registro anterior: nº 457 da matrícula nº 44.935 (Livro 2 – Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425AMAA000000039621G

Av-1. M-49.445. Protocolo nº 227.132 de 21/01/2021. Transporte de Alienação Fiduciária.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula a alienação fiduciária registrada sob o nº 225, da matrícula nº 44.935, deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.0847687-6, a proprietária GIOVANNA TALITA GONÇALVES, já qualificada, alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento na importância de R\$ 97.840,00 (noventa e sete mil e oitocentos e quarenta reais), que será amortizado em 354 meses, sob taxa de juros nominal de 7,00% ao ano e efetiva de 7,2290% ao ano, e Sistema de Amortização Price, totalizando o valor da prestação inicial em R\$ 669,07, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal no dia 03/07/2020. Demais condições: Às constantes do contrato. Funrejus: R\$ 17,09. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 68,36. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425AVAA0000000176721Z

Av-2. M-49.445. Protocolo nº 252.944 de 12/08/2024. Inclusão de Inscrição Municipal.

Nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar o número da inscrição municipal deste imóvel: **03.035.494.0177.077**, conforme dados do cadastro imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 14/08/2024. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de agosto de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRI2.y5zjv.4cj7X-qkOeA.F142q

Av-3. M-49.445. Protocolo nº 252.944 de 12/08/2024. Consolidação Fiduciária.
Continua no verso

MATRÍCULA -49.445

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S62KB-68NAC-36LHV-LLEVJ>





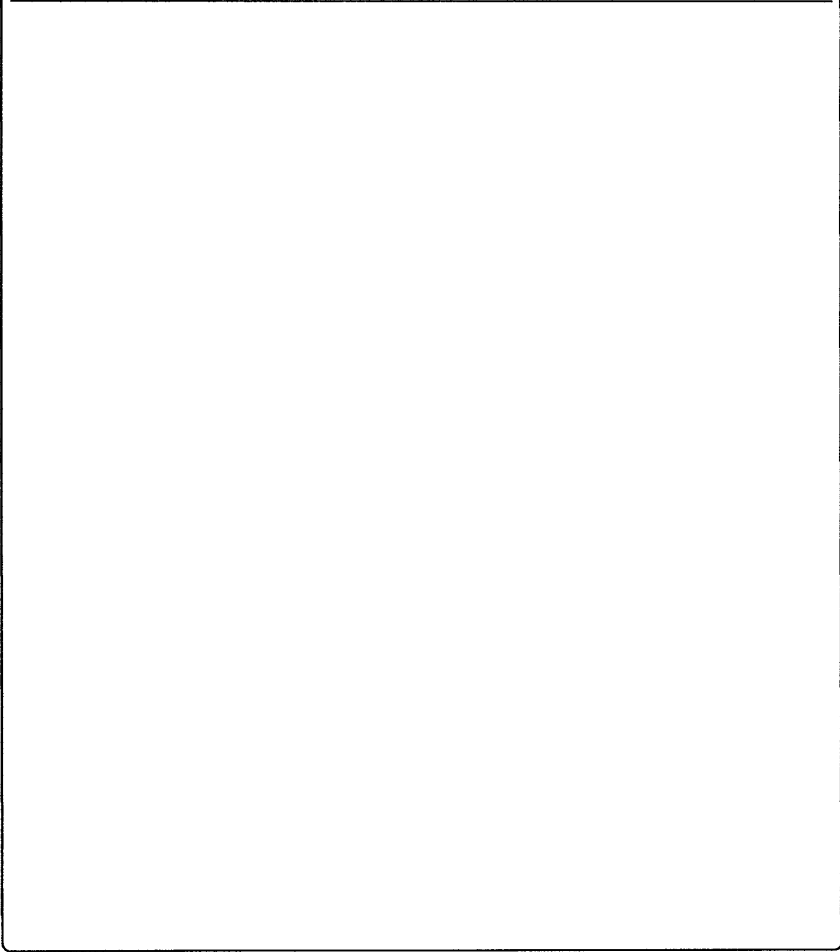
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S62KB-68NAC-36LHV-LLEVJ>

CONTINUAÇÃO

Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal em Florianópolis-SC, no dia 08/08/2024, assinado eletronicamente por Milton Fontana, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que a fiduciante Giovanna Talita Gonçalves, já qualificada, após ter sido regularmente intimada para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 158.333,33. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.166,67, pago através da guia nº 30137/2024, no dia 07/08/2024; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 316,67, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010759199-0, no dia 21/08/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de agosto de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.y5Gjv.4cj7X-qkMeA.F142q

CNM 081851.2.0049445-65



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 49.445. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de setembro de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **3D4B5J**
Consulta disponível por 30 dias

